INDICAÇÃO Nº 16/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a construção de uma nova ponte na Estrada João Gabriel (sobre o córrego que ela corta), também conhecida como "Cabeça de Porco, no povoado da Rocinha.**

JUSTIFICATIVA

As fortes enchentes ocorridas no local no último período chuvoso danificaram a ponte lá existente, a qual não mais oferece condições seguras de passagem.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 20 de fevereiro de 2025.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)